LEI Nº 1.613, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, o valor de até R$ 7.157.953,40. (sete milhões cento e cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)

Local: 010602 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

18.541.0012.3001.0000	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**	
Ficha: 522 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.500,00
FR: 1.1.500.001.001		
18.541.0012.3001.0000	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**	
Ficha: 523 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.750,00
FR: 1.1.500.001.001		
18.541.0012.3001.0000	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**	
Ficha: 524 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00
FR: 1.1.500.001.001		

Local: 010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0001.2022.0000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO**	
Ficha: 509 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
FR: 2.1.500.001.001		
12.365.0009.3002.0000	**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 25% - PRÉ** ESCOLA	
Ficha: 510 - 3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.000,00
FR: 2.1.500.200.101		
12.365.0009.3002.0000	**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 25% - PRÉ ESCOLA**	
Ficha: 511 - 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.250.000,00
FR: 2.1.500.200.101		

12.365.0009.3002.0000 **DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 25% - PRÉ ESCOLA**

Ficha: 512 - 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	367.500,00
FR: 2.1.500.200.101		
12.365.0009.3002.0000	**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 25% - PRÉ**	
ESCOLA		
Ficha: 513 - 3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200.000,00
FR: 2.1.500.200.101		
12.365.0009.3002.0000	**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 25% - PRÉ**	
ESCOLA		
Ficha: 514 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	205.000,00
FR: 2.1.500.200.101		
12.365.0009.3002.0000	**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 25% - PRÉ**	
ESCOLA		
Ficha: 515 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.000,00
FR: 2.1.500.200.101		
12.365.0009.3002.0000	**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 25% - PRÉ**	
ESCOLA		
Ficha: 516 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
FR: 2.1.500.200.101		
12.365.0009.3000.0000	**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 70%**	
Ficha: 517 - 3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	700.000,00
FR: 2.1.540.250.103		
12.365.0009.3000.0000	**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 70%**	
Ficha: 518 - 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.608.203,40
FR: 2.1.540.250.103		
12.365.0009.3000.0000	**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 70%**	
Ficha: 519 - 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700.000,00
FR: 2.1.540.250.103		
12.365.0009.3000.0000	**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 70%**	
Ficha: 520 - 3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	400.000,00
FR: 2.1.540.250.103		

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total das seguintes dotações, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.

Local: **010601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

22.334.0014.2144.0000	**REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PALESTRAS E CURSOS DESTINADOS AO**	
COMERCIO, EMPRESÁRIOS E INVESTIDORES		
Ficha: 152 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.750,00
FR: 1.1.500.001.001		
22.334.0014.2144.0000	**REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PALESTRAS E CURSOS DESTINADOS AO**	
COMERCIO, EMPRESÁRIOS E INVESTIDORES		
Ficha: 153 - 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.500,00
FR: 1.1.500.001.001		

22.334.0014.2144.0000 REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PALESTRAS E CURSOS DESTINADOS AO COMERCIO, EMPRESÁRIOS E INVESTIDORES
Ficha: 154 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 21.000,00
FR: 1.1.500.001.001

Local: **010701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.122.0001.2022.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Ficha: 161 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00
FR: 2.1.500.200.101

12.361.0009.2096.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – FUNDEB - 30% - INFANTIL
Ficha: 202 - 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 700.000,00
FR: 2.1.540.250.104

12.361.0009.2096.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – FUNDEB - 30% - INFANTIL
Ficha: 203 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.597.526,40
FR: 2.1.540.250.104

12.361.0009.2096.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – FUNDEB - 30% - INFANTIL
Ficha: 204 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 700.000,00
FR: 2.1.540.250.104

12.361.0009.2096.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – FUNDEB - 30% - INFANTIL
Ficha: 205 - 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 400.000,00
FR: 2.1.540.250.104

12.361.0009.2096.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – FUNDEB - 30% - INFANTIL
Ficha: 207 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.677,00
FR: 2.1.540.250.104

12.361.0009.2096.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – FUNDEB - 30% - INFANTIL
Ficha: 208 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
FR: 2.1.540.250.104

12.365.0009.2091.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – 25%
Ficha: 224 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.100.000,00
FR: 2.1.500.200.101

12.365.0009.2091.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – 25%
Ficha: 225 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 180.000,00
FR: 2.1.500.200.101

12.365.0009.2091.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – 25%
Ficha: 226 - 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 37.500,00
FR: 2.1.500.200.101

12.365.0009.2091.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – 25%
Ficha: 227 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 205.000,00

FR: 2.1.500.200.101
12.365.0009.2091.0000 **DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – 25%**
Ficha: 228 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 105.000,00
FR: 2.1.500.200.101
12.365.0009.2091.0000 **DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – 25%**
Ficha: 229 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 25.000,00
FR: 2.1.500.200.101

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 36, DE 2024 - FICA ABERTO CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024.

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.615, de 20 de fevereiro de 2024.

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 631.622,74 (seiscentos e trinta e um mil seiscentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos).

Local: 010501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

04.122.0001.2025.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS

Ficha: 597 - 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 330.622,74

FR: 1.1.751.110.301

Local: 010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0001.2022.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO

Ficha: 595 - 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 150.000,00

FR: 2.1.500.001.001

Local: **011102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10.302.0005.2045.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE

Ficha: 596 - 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 151.000,00

FR: 3.1.500.001.001

Art. 2º Para cobertura do referido crédito, será utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320:

Anulação:

Local: 010501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15.452.0004.2036.0000 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ficha: 081 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 330.622,74

FR: 1.1.751.001.001

Local: **010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.122.0001.2022.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO

Ficha: 159 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 150.000,00

FR: 2.1.500.200.101

Local: 011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0007.2069.0000 REALIZAÇÕES DE EXAMES DE IMAGEM E COLETA DE EXAMES

Ficha: 442 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 75.500,00

FR: 3.1.500.300.201

10.305.0008.2286.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FARMACIA MUNICIPAL

Ficha: 461 - 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 75.500,00

GRATUITA

FR: 3.1.500.300.201

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

LEI Nº 1.613, DE 2024 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024.

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, o valor de até R$ 7.157.953,40. (sete milhões cento e cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)

Local: 010602 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

18.541.0012.3001.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Ficha: 522 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.500,00

FR: 1.1.500.001.001

18.541.0012.3001.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Ficha: 523 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 15.750,00

FR: 1.1.500.001.001

18.541.0012.3001.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Ficha: 524 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 21.000,00

FR: 1.1.500.001.001

Local: 010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0001.2022.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO

Ficha: 509 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 50.000,00

FR: 2.1.500.001.001

12.365.0009.3002.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 25% - PRÉ ESCOLA

Ficha: 510 - 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 500.000,00

FR: 2.1.500.200.101

12.365.0009.3002.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 25% - PRÉ ESCOLA

Ficha: 511 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.250.000,00

FR: 2.1.500.200.101

12.365.0009.3002.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 25% - PRÉ ESCOLA

Ficha: 512 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 367.500,00

FR: 2.1.500.200.101

12.365.0009.3002.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 25% - PRÉ ESCOLA

Ficha: 513 - 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 200.000,00

FR: 2.1.500.200.101

12.365.0009.3002.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 25% - PRÉ ESCOLA

Ficha: 514 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 205.000,00

FR: 2.1.500.200.101

12.365.0009.3002.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 25% - PRÉ ESCOLA

Ficha: 515 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 105.000,00

FR: 2.1.500.200.101

12.365.0009.3002.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 25% - PRÉ ESCOLA

Ficha: 516 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 25.000,00

FR: 2.1.500.200.101

12.365.0009.3000.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 70%

Ficha: 517 - 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 700.000,00

FR: 2.1.540.250.103

12.365.0009.3000.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 70%

Ficha: 518 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.608.203,40

FR: 2.1.540.250.103

12.365.0009.3000.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 70%

Ficha: 519 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 700.000,00

FR: 2.1.540.250.103

12.365.0009.3000.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 70%

Ficha: 520 - 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 400.000,00

FR: 2.1.540.250.103

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total das seguintes dotações, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Local: 010601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

22.334.0014.2144.0000 REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PALESTRAS E CURSOS DESTINADOS AO COMERCIO, EMPRESÁRIOS E INVESTIDORES

Ficha: 152 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 15.750,00

FR: 1.1.500.001.001

22.334.0014.2144.0000 REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PALESTRAS E CURSOS DESTINADOS AO COMERCIO, EMPRESÁRIOS E INVESTIDORES

Ficha: 153 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.500,00

FR: 1.1.500.001.001

22.334.0014.2144.0000 REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PALESTRAS E CURSOS DESTINADOS AO COMERCIO, EMPRESÁRIOS E INVESTIDORES

Ficha: 154 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 21.000,00

FR: 1.1.500.001.001

Local: 010701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0001.2022.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ficha: 161 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00

FR: 2.1.500.200.101

12.361.0009.2096.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – FUNDEB - 30% - INFANTIL

Ficha: 202 - 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 700.000,00

FR: 2.1.540.250.104

12.361.0009.2096.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – FUNDEB - 30% - INFANTIL

Ficha: 203 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.597.526,40

FR: 2.1.540.250.104

12.361.0009.2096.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – FUNDEB - 30% - INFANTIL

Ficha: 204 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 700.000,00

FR: 2.1.540.250.104

12.361.0009.2096.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – FUNDEB - 30% - INFANTIL

Ficha: 205 - 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 400.000,00

FR: 2.1.540.250.104

12.361.0009.2096.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – FUNDEB - 30% - INFANTIL

Ficha: 207 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.677,00

FR: 2.1.540.250.104

12.361.0009.2096.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – FUNDEB - 30% - INFANTIL

Ficha: 208 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

FR: 2.1.540.250.104

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Secretaria Geral de Coordenadoria Administração

OFÍCIO Nº 41/2024/ADM

Pedra Preta, 21 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Assunto: Encaminha Leis.

Senhor Presidente,

Encaminho vias originais das leis nº 1.612/2024, 1.613/2024, 1.614/2024, 1.615/2024 e 1.616/2024, juntamente com suas publicações.

Atenciosamente,

Câmara Mun. De Pedra Preta - MT
Ciente em
22/02/24 às 17 h 45
Lenildo Augusto da Silva
Presidente

Cristiane P. de A. Pereira
Cristiane Pardinho de Arruda Pereira
Chefe de Coordenadoria Administrativa

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000802

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/02/22000802

Número / Ano	000802/2024
Data / Horário	22/02/2024 - 16:09:31
Assunto	Secretaria Geral de Coordenadoria Administração. encaminha Leis nº 1.612/2024, 1.613/2024, 1.614/2024, 1.615/2024 e 1.616/2024, juntamente com suas publicações.(Protocolado através do Oficio nº 41/2024/ADM).
Interessado	Cristiane P. A. Pereira-Chefe Coord Adm Prefeitura
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Lei
Número Páginas	18
Emitido por	Adalto